TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2017.

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, QUE ENTRE SI FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA - PI E ADM SISTEMAS LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE QUEIMADA NOVA, CNPJ n. 41.522.202-0001-80, situada na Rua Felipe Rodrigues Coelho, 497, centro, Queimada Nova - PI, por intermédio do seu representante legal.

CONTRATADA: ADM SISTEMAS LTDA EPP, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº07. 568.886/0001-13, com sede na Rua Koesa, 298, Sala 803, Kobrasol, São José-SC, neste ato por seu representante legal..

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente**1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA,** conforme autorização da Dispensa n° 001/2017, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Paulistana, do Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Queimada Nova (PI), 28 de dezembro de 2017.

CONTRATANTE: _____

CONTRATADA: _____
Neuselene de O. Schmitt
ADM SISTEMAS LTDA
017.584.579-45

07.568.886/0001-13
ADM SISTEMAS LTDA
Rua Koesa, 298 - Sala 803
CEP 88102-310 - Kobrasol
SÃO JOSÉ - SC

TESTEMUNHAS:

Aline Flavia dos Santos 023947353-17

Solange de Sousa Reis 034.739.433-05